



**PROJETO DE REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL 2014-2017
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

PPA 2017

MUNICÍPIO DE VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO



Vertentes, 03 de outubro de 2016.

OFÍCIO Nº. 127 /2016.

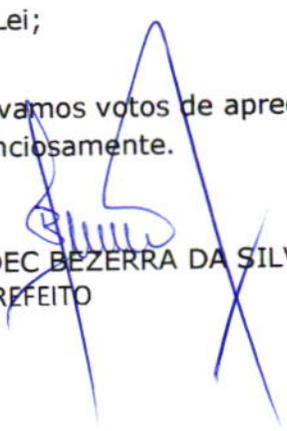
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ENCAMINHA PROJETO DE LEI DE REVISÃO
DO PPA 2014/2017, PARA 2017

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, para 2017, composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III- Anexos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.


ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

CÂMARA M. DAS VERTENTES

Prot. nº 30 data: 03/10/2016

Remetente: Prefeitura Municipal

Vertentes

Horacio de Mendonça

Servidor

CÂMARA M. DAS VERTENTES
_____ data: _____
Remetente: _____
_____ Servidor



Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação Digital
1511-1914-126

Página
1 / 2

Relação de Unidades Orçamentárias

Órgão	Unidade	Sigla
Prefeitura Municipal de Vertentes		
2000	GABINETE DO PREFEITO	
2001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	ASSESSORIA JURIDICA	
2003	ASSESSORIA EXECUTIVA	
2004	Consortio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE	CONIAPE
3000 SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL		
3001	GABINETE DO SECRETARIO	
3002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
4000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4001	GABINETE DO SECRETARIO	
4002	DEPARTAMENTO PESSOAL	
4003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
4004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
4005	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
5000 SECRETARIA DE FINANÇAS		
5001	GABINETE DO SECRETARIO	
5002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
5003	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
5004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
5005	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SA	
6000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
6001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	
6002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
6003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS	
6004	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
7000 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES		
7001	GABINETE DO SECRETARIO	
7002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
7003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
7004	DEPARTAMENTO RODOVIARIO	
9000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
9001	GABINETE DO SECRETARIO	
9002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9003	DEPARTAMENTO DE PECUARIA	
11000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
11001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
12000 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS		
12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12002	COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
12003	COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
13000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
13001	COORDENADORIA DE SANEAMENTO	
13002	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
Fundo Municipal de Saúde de Vertentes		
8000 SECRETARIA DE SAÚDE		
8001	SECRETARIA DE SAÚDE	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes		
10000 SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL		
10001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10004	COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER	
Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes		
1000	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes	



Vertentes, 03 de outubro de 2016.

MENSAGEM Nº 009 /2016.

Excelentíssimos
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

ENCAMINHA O PROJETO DE LEI DE REVISÃO
DO PPA 2014-2017, PARA 2017

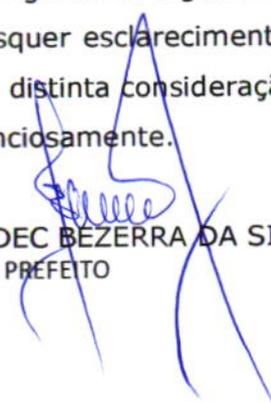
O Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017, para o exercício de 2017, em cumprimento ao que determina o art. 124, § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

A revisão do Plano Plurianual do Município consiste na atualização dos programas com as ações desdobradas em projetos e atividades, com os valores ajustados para a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017, por meio da substituição dos demonstrativos que integram o ANEXO II do PPA em vigor, pelos que integram o presente projeto de revisão, em harmonia com o § 5º do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após a sanção da lei de revisão, o Plano Plurianual 2014/2017 será republicado com as modificações para execução a partir do exercício de 2017, conforme está previsto no próprio plano.

Diante do exposto, é com satisfação que apresentamos o presente projeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, ficando ao inteiro dispor dos ilustres Vereadores para quaisquer esclarecimentos porventura necessários, renovando votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
PREFEITO